

PORTARIA CREFITO-7 № 78, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 122/2023, que tem por objeto a Aquisição de veículos para CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1768ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Camila Castelo Branco Cardoso e Saulo Santos de Jesus respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a aquisição de veículos para CREFITO-7.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 122/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 10 de outubro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares Presidente do CREFITO-7